



EDITAL DE DELIBERAÇÕES N.º 18_2019

Em cumprimento do disposto no n.º 1 do artigo 56º da Lei 75/2013, de 12 de setembro, dá-se conhecimento de que, em Reunião Ordinária n.º 40/2019, efetuada no dia 02 de dezembro de 2019, foram tomadas as seguintes deliberações, com a presença de todos os membros do Executivo da Junta de Freguesia do Marco.

Ponto três – Aprovada, por unanimidade, a abertura de procedimento concursal, por Consulta Prévia, para “Aquisição de Material de Limpeza e Higiene”, pelo preço base de 5.500,00€ (cinco mil e quinhentos euros) S/ Iva. Ficaram nomeados como membros do júri: Celso Santana; João Silva e José Sousa e como Gestora do Contrato Helena Silva, responsável, também, pelos procedimentos administrativos do procedimento concursal, de acordo com art.º 16º do Decreto-Lei n.º 111-B/2017, de 30 de agosto.

Ponto Quatro – Aprovada, por unanimidade, a abertura de procedimento concursal, por Consulta Prévia, para “Fornecimento de combustíveis (Gasolina e Gasóleo) em Posto de Abastecimento Público”, pelo preço base de 6.750,00€ (seis mil setecentos e cinquenta euros) S/ Iva. Ficaram nomeados como membros do júri: José Sousa, Isabel Catarina Ribeiro e Elsa Mendes e como Gestora do Contrato Helena Silva, responsável, também, pelos procedimentos administrativos do procedimento concursal, de acordo com o art.º 16º do Decreto-Lei n.º 111-B/2017, de 30 de agosto.

Ponto Cinco – Aprovada, por unanimidade, a abertura de procedimento concursal, por Ajuste Direto, para “Prestação de Serviços de Contabilidade Autárquica, Gestão e Consultadoria Fiscal”, pelo preço base de 3.420,00€ (três mil quatrocentos e vinte euros) S/ Iva. Não existe lugar a nomeação de júri. Gestora do Contrato: Elsa Mendes, de acordo com o art.º 20.º do Decreto-Lei n.º 111-B/2017, de 30 de agosto.

Ponto Seis – Aprovada, por unanimidade, proceder à Adjudicação Final à empresa José Fernando Monteiro – Automóveis, Unipessoal, Lda referente ao procedimento concursal “Aquisição de Viatura Ligeira de Mercadorias com Báscula - Usada”, pelo valor da sua proposta de 15.000,00€ (quinze mil euros). Aprovada minuta de contrato a assinar, de acordo com artigo 148º do Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro, com as alterações previstas no Decreto-Lei n.º 111-B/2017, de 03 de agosto.

Ponto Sete – Aprovado, por unanimidade, listagem de bens em fim de vida a abater no Inventário 2019, de acordo com a alínea jj) do n.º 1 do art.º 16.º da Lei 75/2013, de 12 de setembro.

Ponto Oito – Aprovado, por unanimidade, proceder à Concessão de Terreno para Sepultura de Família no Cemitério de Rio de Galinhas, a Bruno Aguiar e Família, pelo valor previsto na Tabela de Taxas em vigor, de acordo com a alínea gg) do n.º 1 da Lei 75/2013, de 12 de setembro;

E para constar se lavrou o presente Edital que vai ser afixado nos lugares de estilo.

Marco de Canaveses) 26 de dezembro de 2019

O Presidente da Junta de Freguesia

(Eduardo Celso Machado de Queirós Santana)

